# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br*


## DECRETO Nº 1155, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ROTAS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE,** Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e

***CONSIDERANDO*** que o Departamento de obras da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, através de memorando 010/2011 tornou público a interdição da ponte sobre o Rio Guaraú no Bairro Cipriano, na qual irá passar por reforma por um período de 30 dias; por isso fica impedido por igual período o acesso municipal à JP 31, Km 15 ; impedindo a ligação do Centro com os Bairros Guaraú, Laudo Natel e Rodeio, pela referida estrada; e,

***CONSIDERANDO*** que o transporte escolar é uma necessidade básica para o aluno que mora distante da unidade escolar;

***CONSIDERANDO*** a necessidade de cumprir na íntegra os 200 dias letivo;

***CONSIDERANDO*** a necessidade de oferecer transporte para os alunos e professores;

***CONSIDERANDO*** a necessidade de criar ou ampliar a quilometragem de algumas rotas, devido a volta pela cidade de Cajati,

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1º** - Ficam alteradas as rotas abaixo especificadas, necessárias ao atendimento do transporte escolar de alunos, dentro dos limites do Município, durante o ano de 2011; enquanto perdurar a reforma na referida ponte.

**- ROTA Nº 07** – Itinerário: Centro, Ponte do Guaraú, Sitio da Banana, Sitio do Jose Cugler, Fazenda Univale, Sítio Pé da Serra , Ponte Maria Schinneider, Bairro Ribeirão da Batata, Sítio Afonso Miguel, Sitio Luiz Alemão, Bairro Cipriano, Cajati e Jacupiranga , com 92 km ida e volta;

**- ROTA Nº 7-C – (Municipal)** –;– Itinerário: Centro, Ponte do Guaraú, Sitio da Banana, Sitio do Jose Cugler, Fazenda Univale, Sítio Pé da Serra , Ponte Maria Schinneider, Bairro Ribeirão da Batata, Sítio Afonso Miguel, Sitio Luiz Alemão, Bairro Cipriano, Cajati e Jacupiranga , com 92 km ida e volta;

**- ROTA Nº 12** – Itinerário: Centro, Cajati, Ponte do Guaraú, Sitio Luizinho Alemão, Fazenda Massakio Koki, Volta do Rodeio, Fazenda Rodeio, Fazenda Univale, Sitio Jairo Martins, Ponte do Bairro Cipriano, Bairro Pindaúba e Centro com 80 km ida e volta;

**- ROTA Nº 12 – A (Municipal)** – Itinerário: Centro, Cajati, Ponte do Guaraú, Sitio Luizinho Alemão, Fazenda Massakio Koki, Volta do Rodeio, Fazenda Rodeio, Fazenda Univale, Sitio Jairo Martins, Ponte do Bairro Cipriano, Bairro Pindaúba e Centro com 80 km ida e volta;

**ARTIGO 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de fevereiro de 2011.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na data supra

**MARIA MÔNICA ZANON**
*Diretora do Depto.de Adm/Planejamento*